## PORTARIA Nº. 151/2016.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal, LUCIMARA APARECIDA FAGUNDES VITORETI e da outras providências.

**JAIR STANGE,** Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art.99 da Lei N°. 065/94 de 26 de abril de 1994.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença – Especial a Servidora Municipal, LUCIMARA APARECIDA FAGUNDES VITORETI, portadora da Matricula Sob. Nº. 5753-3/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 05 de Setembro de 2016.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 02 de Setembro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal